



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NOVO ENSINO MÉDIO

O Diretor Regional do Serviço Social da Indústria de Pernambuco – SESI-PE e a Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI-PE, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Federais nº. 27.275/65 e nº. 494/62, respectivamente, tornam público que no período de **28/10/20 a 20/11/20** estarão abertas as inscrições relativas ao **Processo Seletivo Público** destinado ao preenchimento das vagas do Novo Ensino Médio 2021 (Curso – Ensino Médio integrado SESI/SENAI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de que trata este Edital será conduzido em consonância ao disposto na Lei nº 13.415/2017 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, definindo uma nova organização curricular mais flexível, e correrá mediante análise de histórico escolar do 6º, 7º, 8º e/ou 9º ano, conforme o caso.

1.2 Poderão concorrer às vagas gratuitas ofertadas neste Edital aqueles candidatos que sejam **dependentes de trabalhadores da indústria pernambucana ou dependentes de empregados do Sistema FIEPE (SESI, SENAI, IEL, CIEPE E FIEPE), e com baixa renda com autodeclaração no ato da matrícula discorrida de próprio punho.**

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital, é destinado ao ingresso no ensino médio com itinerário de matemática ou de ciências da natureza, ou ainda no sistema integrado entre o ensino médio e o curso técnico em eletrotécnica, conforme quadro de vagas constantes do item 3.1 adiante.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado deste processo. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob alegação de desconhecimento das normas ou termos deste Edital.

1.5 O **Anexo III** apresenta o **Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Público**, no qual se explicitam as datas, horários e locais referentes a cada evento.

2. FORMAÇÃO DOS ALUNOS

Os aspectos metodológicos adotados na proposta do Novo Ensino Médio Integrado terão como arcabouço a Metodologia SESI Educação Básica e SENAI de Educação Profissional que preconiza as estratégias de aprendizagem desafiadoras, isto é, ações didáticas que promovem a reflexão e a tomada de decisão por parte dos Alunos, na busca de soluções para os desafios estabelecidos no percurso formativo, interligando os saberes de Base Comum (SESI) com os itinerários formativos II, IV e o V (Área de Conhecimento - Matemática, Área de Conhecimento - Ciências da Natureza e Curso Técnico em Eletrotécnica).

2.1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica – Itinerário V

O curso é elaborado à luz da metodologia SENAI de formação por competência, que preconiza através de um comitê técnico setorial a definição de perfis profissionais, que são compostos pelo conjunto de competências que serão desenvolvidas ao longo do curso.

O curso Eletrotécnica do SENAI-PE é organizado em 07 (sete) módulos que correspondem às etapas de formação. Ao final do 5º módulo, que corresponde ao primeiro semestre do 3º ano, o SENAI emitirá o certificado de saída intermediária de qualificação de Eletricista Instalador Industrial para os estudantes que obtiverem a aprovação no módulo acima.

Com a aprovação e conclusão de todas as etapas do curso ofertado, e do Ensino Médio (SESI), o participante terá direito ao diploma de Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica.

2.2 Itinerário Formativo nas Áreas de Conhecimento – Matemática (Itinerário II) e Ciências da Natureza (Itinerário IV).

Matemática – Este itinerário aprofunda os conhecimentos para aplicar os conceitos em diferentes contextos sociais e de trabalho baseados nas competências do uso de programação, cálculos financeiros, raciocínio estatístico e pensamento crítico. Aplicando desta forma, as habilidades/capacidades deste itinerário através da aprendizagem dos fundamentos de jogos digitais, redes sociais, marketing digital, aplicativos, automação, robótica, programação, estatística, conhecimentos financeiros e pesquisa científica que são encontradas em tais profissões: Engenharia, Administração, Estatística, Gestão da Produção, Automação Industrial, Arquitetura e Urbanismo, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, entre outras.

Ciências da Natureza - Este itinerário é o conjunto das ciências dedicadas ao estudo da natureza e os seus fenômenos baseados nas competências do conhecimento dos seres humanos no Universo, fenômenos geológicos, microbiologia, ciências da terra, promoção e manutenção da saúde individual e coletiva e pensamento crítico. Aplicando desta forma, as habilidades/capacidades deste itinerário através da aprendizagem da origem do Universo e do sistema solar, ciclo de vidas das estrelas, uso do telescópio, formação do petróleo, produção e ação das vacinas, conhecer as principais medidas de controle das infecções e pesquisa científica que são encontradas em tais profissões: Farmácia, Bioquímica, Fisioterapia, Biotecnologia, Nanotecnologia, Biomedicina, Agronomia, entre outras.

2.3 Ensino Médio:

O Ensino Médio, como proposta de formação na Educação Básica, compreende a continuidade do Ensino Fundamental, na dimensão da preparação básica para o trabalho e a cidadania, que considera os pressupostos educacionais previstos nas Diretrizes Nacionais para a Educação, como a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação e, principalmente, o conhecimento relacionado ao mundo do trabalho.

3. OFERTA DE VAGAS

3.1 Neste processo seletivo serão disponibilizadas um total de 410 vagas, conforme disposto no Quadro abaixo descrito:

ESCOLAS SESI/SENAI	ENTRADA	TURNO	CURSOS	TOTAL DE VAGAS
SESI/IPOJUCA Endereço: Rodovia 42, Km 01 – Jagatá – Ipojuca - PE	2021.1	TARDE	Ensino Médio/ Técnico em Eletrotécnica	90
SESI/CARUARU Endereço: São Vicente Ferrer s/nº - COHAB II – Caruaru - PE	2021.1	TARDE	Ensino Médio/ Técnico em Eletrotécnica	80
SESI/ARARIPINA Endereço: Estrada Araripina- Gergelim, s/n, KM-02, Vila Stª Maria - Araripina-PE	2021.1	TARDE	Ensino Médio/ Técnico em Eletrotécnica	30
SESI/PETROLINA Endereço: Parque Municipal, 01, Centro - Petrolina-PE	2021.1	TARDE	Ensino Médio/ Técnico em Eletrotécnica	30
* SESI / IBURA Endereço: Av. Ministro de Oliveira Salazar, 228, Ibura – Recife -PE	2021.1	TARDE	Ensino Médio Itinerário Matemática	45
			Ensino Médio Itinerário Ciências da Natureza	45
SESI/ PAULISTA Endereço: São Pedro, 2800, Arthur Lundgren I, Paulista - PE	2021.1	MANHÃ	Ensino Médio Itinerário Matemática	45
		TARDE	Ensino Médio Itinerário Ciências da Natureza	45
TOTAL DE VAGAS				410

*** Unidade do SESI IBURA - O 1º Ano do Novo Ensino Médio em 2021 será cursado no turno da tarde e a partir de 2022 as turmas funcionarão no turno da manhã.**

3.2 O SESI/PE e o SENAI/PE reservam-se ao direito de não oferecerem as turmas caso o número de alunos matriculados não preencham as vagas ofertadas.

4. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para inscrição neste processo seletivo os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir no máximo 16 anos completos até 31/12/2020.
- b) Ser dependente de trabalhador da indústria situada neste Estado de Pernambuco ou dependente de empregado de qualquer das instituições integrantes do Sistema FIEPE (SESI/PE, SENAI/PE, IEL/PE, FIEPE e CIEPE).
- c) Ser dependente de Microempreendedor Individual – MEI enquadrado na categoria da indústria e instalado neste Estado de Pernambuco com o comprovante de recolhimento das contribuições no período dos 2 (dois) últimos anos.

4.2 **As inscrições serão realizadas exclusivamente na Escola Sesi, no endereço constante no ANEXO II, das 08:00 às 17:00 horas do dia 28/10/2020 até o dia 20/11/2020;**

4.3 **Não será cobrada taxa de inscrição da seleção;**

4.4 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital;

4.5 O candidato deverá comparecer a Escola do Sesi, na data prevista no item 4.2 deste Edital, para realizar sua inscrição, munido de:

- a) Currículo conforme modelo disponibilizado no ANEXO I;
- b) Histórico Escolar do 6º, 7º e 8º ano, além de declaração de que o candidato está cursando o 9º ano;
- c) RG, CPF ou CÓPIA do Registro de Nascimento;
- d) Comprovante de residência;
- e) Histórico escolar de conclusão do ensino fundamental, para os candidatos que já concluíram o ensino fundamental;
- f) Questionário socioeconômico preenchido, nos termos do Anexo IV;
- g) CTPS, contrato social ou documento equivalente do responsável legal e os três últimos contracheques, caso o candidato seja dependente de trabalhador de indústria situada neste Estado de Pernambuco ou dependente de empregado de qualquer das instituições integrantes do Sistema FIEPE (SESI/PE, SENAI/PE, IEL/PE, FIEPE e CIEPE);
- h) Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) do responsável legal e comprovante de recolhimento das contribuições no período dos 2 (dois) últimos anos, caso o candidato seja dependente de MEI enquadrado na categoria da indústria e instalado neste Estado de Pernambuco;

4.6 Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação;

4.7 Para fins do presente processo seletivo, considera-se Responsável Legal a pessoa responsável pelo(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos, de acordo com a legislação civil, na qualidade de Representante e/ou Assistente deste (artigo 4º Código Civil Brasileiro), ficando também responsável, a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e da Ficha de Matrícula, pelas obrigações financeiras assumidas.

4.8 Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato terá sua inscrição indeferida.

4.9 Após a efetivação da inscrição será entregue ao candidato o COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, sem rasuras, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conferência das informações contidas nesse Documento, pois ele garante que o candidato está devidamente inscrito e participando da seleção documental.

4.10 O candidato que detectar divergências em seu comprovante deverá dirigir-se pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado à Escola SESI, até o dia 20/11/2020 no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h e requerer a retificação do(s) dado(s) incorreto(s) e receber um novo COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS.

4.11 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência do comprovante de recebimento dos documentos para terceiros ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

5. CANDIDATO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS OU COM DEFICIÊNCIA

5.1 Ao candidato com necessidades educacionais específicas e ou com deficiência é respaldado pela Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, Art.28, inciso II, que visa a garantia de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

5.2 O candidato com necessidades educacionais específicas, participará do Processo de Seleção do Novo Ensino Médio/2021 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere, especificamente, aos critérios de aprovação, considerando o princípio da equidade.

6. PROCESSO DA SELEÇÃO DOCUMENTAL E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Processo de Seleção Documental para o Novo Ensino Médio 2021 será avaliado por uma comissão composta por (03) três profissionais da educação de cada escola, designada para realizar a análise curricular, conforme **ANEXO I**, bem como os boletins e/ou histórico escolar que deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme item 4.5.

6.2 O Processo de Seleção Documental do Novo Ensino Médio /2021 será de caráter eliminatório.

6.3 A eliminação do candidato, dependente do trabalhador da indústria, ocorrerá se o candidato:

- a) Não entregar a documentação exigida para análise no período estabelecido neste edital;
- b) Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a inscrição e/ou matrícula acadêmica, inclusive das reclassificações referida no **ANEXO III** do presente Edital.

6.4 Será classificado no Processo de Seleção Documental o candidato que apresentar todos os requisitos para a seleção, conforme determinado neste edital.

6.5 O resultado de classificação ocorrerá de acordo com a melhor média geral dos anos concluídos, ou seja, para os candidatos que ainda estão cursando o 9º neste ano de 2020 a média será calculada com base nas notas dos componentes curriculares referentes aos 6º, 7º e 8º anos e, para os candidatos que já concluíram o ensino fundamental, a média será calculada com base nos componentes curriculares referentes aos 6º, 7º, 8º e 9º anos.

- 6.6 Ocorrendo empate na média geral baseada, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que, sucessivamente:
- Tiver obtido maiores médias na disciplina de Língua Portuguesa;
 - Tiver obtido maiores médias na disciplina Matemática;
 - O candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1 A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação será divulgada no site do Sesi/PE e no quadro de avisos da Escola em que o candidato concorreu à vaga no dia **30/11/2020 a partir das 14h**;
- 7.2 Os candidatos em conformidade com o que dispõe o item 6 serão classificados, em ordem decrescente, por escola do **SESI-PE**, escolhidos até o limite de vagas estabelecido neste edital;
- 7.3 Para efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos em primeira chamada ou em chamadas subsequentes obedecerá, rigorosamente, a ordem decrescente.
- 7.4 Os candidatos selecionados e não classificados, dentro do limite de vagas disponíveis, ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste Edital. Os demais candidatos serão considerados **não classificados**.
- 7.5 O **SESI-PE** e **SENAI-PE** se reservam o direito de não iniciarem os cursos, caso o número de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

8. MATRÍCULA

- 8.1 O candidato classificado deverá comparecer à escola **do Sesi, em (local)** para realização de matrícula no Curso Novo Ensino Médio 2021, conforme cronograma descrito no **ANEXO III** deste edital, munido da documentação exigida no item 8.5.
- 8.2 O não comparecimento nos prazos estabelecidos no **ANEXO II** do presente Edital, implicará perda da vaga.
- 8.3 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar a documentação descrita no item 8.5.
- 8.4 A permanência do aluno no **Curso Novo Ensino Médio** ficará condicionada à comprovação de frequência durante todo o ano letivo. Para efeito de conclusão, o aluno deve cumprir integralmente a proposta curricular do Sesi e do Senai. Uma vez ocorrendo a **desistência, transferência ou reprovação** o aluno será automaticamente desligado do curso.
- 8.5 Documentação exigida para Matrícula - Novo Ensino Médio – Sesi/Senai-PE (2021)
- ✓ 02 Fotos 3x4 (com o nome do aluno);
 - ✓ Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
 - ✓ Cópia do Registro Geral (RG) do aluno;
 - ✓ Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) do aluno;
 - ✓ Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) do responsável legal;
 - ✓ Cópia do Registro Geral (RG) do responsável legal;

- ✓ **Autodeclaração de baixa renda – realizada de próprio punho pelo responsável legal;**
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ ORIGINAL do Histórico escolar;
- ✓ ORIGINAL da Declaração de conclusão do ensino fundamental, em sendo provisório o responsável tem 30 (trinta) dias para entregar a definitiva;
- ✓ CTPS, contrato social ou documento equivalente do responsável legal e os três últimos contracheques, caso o candidato seja dependente de trabalhador de indústria situada neste Estado de Pernambuco ou dependente de empregado de qualquer das instituições integrantes do Sistema FIEPE (SESI/PE, SENAI/PE, IEL/PE, FIEPE e CIEPE);
- ✓ Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) do responsável legal e comprovante de recolhimento das contribuições no período dos 2 (dois) últimos anos, caso o candidato seja dependente de MEI enquadrado na categoria da indústria e instalado neste Estado de Pernambuco

OBS.1: As cópias apresentadas no ato da matrícula deverão ser entregues acompanhadas dos originais para comprovação dos dados pelo empregado do Sesi e devolvidos após comprovação.

OBS.2: No ato da matrícula o responsável deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a Ficha de matrícula, ambos emitidos pelo SESI.

9. REMANEJAMENTO

9.1 Na hipótese de o candidato classificado não comparecer para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresentar a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á o 1º Remanejamento, dos candidatos inscritos na referida unidade, por ordem decrescente de classificação para ocupação dessas vagas. Caso ocorra remanejamento, o mesmo será divulgado na Unidade a qual foi realizada a inscrição.

9.2 Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos do 1º remanejamento à matrícula, proceder-se-á o 2º Remanejamento.

9.3 Novos remanejamentos serão realizados, por sucessivas vezes, até que sejam preenchidas todas as vagas, até o dia 22/01/2021.

9.4 Ocorrendo o remanejamento, a matrícula deverá ser realizada em até 24 horas, conforme cronograma – Anexo III, após a divulgação do mesmo.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Todo aluno vinculado ao Itinerário V, nos termos deste edital, poderá ser contratado por empresas industriais na condição de jovem aprendiz.

10.2 Será do SENAI a responsabilidade na aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e o material didático, durante a realização do curso vinculado ao Itinerário V, mencionado no item 2.1 deste Edital.



- 10.3 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar das Unidades SESI/PE e do SENAI/PE.
- 10.4 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos e/ou meios ilícitos.
- 10.5 Será de responsabilidade do **SESI-PE** a aquisição e fornecimento de **livros didáticos** e do **uniforme** de uso diário obrigatório, inclusive para aulas de Educação Física.
- 10.6 Os livros paradidáticos e despesas com aulas atividades (extracurriculares) serão de responsabilidade dos responsáveis legais.
- 10.7 Os alunos que desistirem, forem transferidos ou reprovados, deverão **devolver os livros didáticos** à Supervisão Pedagógica da Escola do SESI.
- 10.8 O uniforme do curso será utilizado pelo aluno, obrigatoriamente nos horários de aulas.
- 10.9 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Escola das Unidades SESI/PE e do SENAI/PE.
- 10.10 O candidato poderá realizar interposição de recursos no Processo de Seleção do Novo Ensino Médio/2021 no período de **01/12/2020 à 03/12/2020**, se considerar necessário. O resultado da interposição será divulgado no dia **04/12/2020 a partir das 09:00h da manhã**, conforme **ANEXO III**.

Departamento Regional do SESI em Pernambuco

Diretor Regional - Ricardo Essinger

Superintendente – Cláudia Augusta Salomé Cartaxo

Gerência de Educação – Mirella Brito Tavares Barreto

Departamento Regional do SENAI de Pernambuco

Diretora Regional – Camila Brito Tavares Barreto

Diretoria de Educação – Carla Abigail Araújo

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO

1. Dados de identificação:

Nome: _____

Curso pretendido:

Data de Nascimento:

Naturalidade (Cidade e Estado):

Estado Civil: _____

Endereço Residencial Completo:

Logradouro: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

Endereço Eletrônico (e-mail):

Telefones para contato:

Residencial: (__) _____

Celular: (__) _____

Informações do Responsável: Grau de parentesco: () Pai () Mãe () Outro Qual? _____

Nome: _____

CPF: _____

Empresa que trabalha: _____

Telefone para contato:

Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail do responsável:

2. Formação Acadêmica do aluno

2.1. Nível de Escolaridade:

Ensino Fundamental: () Completo () Incompleto

Escola: Pública () () Privada

Nome da Escola que estudou ou estuda:

3. Informática

Utilizo os aplicativos abaixo indicados:

() INTERNET

() OFFICE (Word, Excel, Power Point)

() Redes sociais, Whatasapp e blogs

() OUTROS (Indicar _____)

5. Informações pessoais

Sendo o Sesi responsável pelo fornecimento do uniforme escolar (camisa da diária, camisa e short de Educação Física, importante informar:

Camisa da diária – Tamanho – PP () P () M () G () GG () EXG () Outro _____

Camisa de Educação Física (camiseta regata) Tamanho – PP () P () M () G () GG () EXG () Outro _____

Short para Educação Física – Tamanho - PP () P () M () G () GG () EXG () Outro _____

Local _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato/Responsável Legal

ANEXO II – ENDEREÇO DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO E DAS PROVAS

ESCOLA Sesi/SENAI IPOJUCA	Endereço: Rodovia 42, Km 01 – Jagatá – Ipojuca - PE Fone: (81) 35616559
SESI/CARUARU	Endereço: São Vicente Ferrer s/nº - COHAB II – Caruaru – PE Fone: (81) 37822-9520 / 3722-9555
SESI/ARARIPINA	Endereço: Estrada Araripina-Gergelim, s/n, KM-02, Vila Stª Maria - Araripina-PE Fone: (87) 3873-1087 / 3873-5264
SESI/PETROLINA	Endereço: Parque Municipal, 01, Centro - Petrolina-PE Fone: (87) 3861-1369
SESI / IBURA	Endereço: Av. Ministro de Oliveira Salazar, 228, Ibura – Recife –PE Fone: (81) 3339-1233
SESI/ PAULISTA	Endereço: São Pedro, 2800, Arthur Lundgren I, Paulista – PE Fone: (81) 3433-0322 / 3437-6276

ANEXO III - CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do Aviso de Edital	28/10/20	-----	www.pe.sesi.org.br www.pe.senai.br
2	Período de inscrição IMPORTANTE: entregar todos os documentos conforme item 4	28/10/20 a 20/11/20	8h às 17h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
3	Seleção - Análise dos documentos	23/11/20 a 30/11/20	8h às 17h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
5	Resultado dos classificados	30/11/20	14h	Site do SESI-PE e na Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
6	Interposição de recursos	01/12/20 a 03/12/20	8h às 17h	Site do SESI-PE e na Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
5	Resultado da interposição de recursos	04/12/20	A partir das 9h	Site do SESI-PE e na Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
9	Resultado Final dos classificados	09/12/20	A partir das 12h	Site do SESI-PE e na Escola SESI-PE em que o candidato concorreu à vaga
10	Matrícula dos classificados	09 a 11/12	A partir das 12h	Escola SESI-PE em que o candidato concorreu à vaga
11	1ª Reclassificação	14/12	A partir das 10h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
12	Matricula 1ª Reclassificação	14 e 15/12	A partir das 10h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
13	2ª Reclassificação	16/12	A partir das 10h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
14	Matricula 2ª Reclassificação	16 e 17/12	A partir das 10h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
15	Matricula 3ª Reclassificação	18/12	A partir das 10h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
16	Início das aulas	26/01/2021	-----	Escola SESI-PE em que o candidato efetivou sua matrícula

ANEXO IV – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ CPF _____ RG _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: DO ALUNO _____
DO RESPONSÁVEL _____

01 – Qual a maior necessidade de sua família hoje?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Emprego – Trabalho | <input type="checkbox"/> Alimentos – Cesta Básica |
| <input type="checkbox"/> Remédios | <input type="checkbox"/> Tratamento Médico – Odontológico |
| <input type="checkbox"/> Escola – Material Escolar | <input type="checkbox"/> Roupas |
| <input type="checkbox"/> Calçados | <input type="checkbox"/> Produtos de Limpeza Doméstica |
| <input type="checkbox"/> Produtos de Higiene Pessoal | <input type="checkbox"/> Outro(s) _____ |

02 – Quantas pessoas compõem a sua família?

- | | |
|------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1 pessoa | <input type="checkbox"/> 2 pessoas |
| <input type="checkbox"/> 3 pessoas | <input type="checkbox"/> 4 pessoas |
| <input type="checkbox"/> 5 pessoas | <input type="checkbox"/> Acima de 5 pessoas – Total: _____ Pessoas |

03 – Quem é o principal responsável pelo sustento da família?

- | | |
|--|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> O(a) próprio(a) entrevistado(a) | <input type="checkbox"/> Esposo(a) |
| <input type="checkbox"/> Pai | <input type="checkbox"/> Mãe |
| <input type="checkbox"/> Filho(a) | <input type="checkbox"/> Irmão(a) |
| <input type="checkbox"/> Outro(s) _____ | |

04 – Qual a profissão do responsável pelo sustento da família?

- | | | |
|---|---|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Comerciante | <input type="checkbox"/> Micro-empresário(a) | <input type="checkbox"/> Pedreiro |
| <input type="checkbox"/> Pintor | <input type="checkbox"/> Eletricista | <input type="checkbox"/> Encanador |
| <input type="checkbox"/> Motorista | <input type="checkbox"/> Metalúrgico | <input type="checkbox"/> Vigia |
| <input type="checkbox"/> Segurança | <input type="checkbox"/> Porteiro | <input type="checkbox"/> Doméstica |
| <input type="checkbox"/> Babá | <input type="checkbox"/> Acompanhante de Idosos | <input type="checkbox"/> Jardineiro |
| <input type="checkbox"/> Caseiro | <input type="checkbox"/> Atualmente sobrevive de Bicos. | |
| <input type="checkbox"/> Desempregado(a) – Sem nenhuma ocupação | | |
| <input type="checkbox"/> Outra(s) _____ | | |

05 - Qual é o tipo de residência de sua família?

- | | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Própria | <input type="checkbox"/> Alvenaria | <input type="checkbox"/> Madeira |
| <input type="checkbox"/> Alugada | <input type="checkbox"/> Alvenaria | <input type="checkbox"/> Madeira |
| <input type="checkbox"/> Emprestada | <input type="checkbox"/> Alvenaria | <input type="checkbox"/> Madeira |

06 - O bairro e a casa onde mora a família têm:

- rede de esgoto água tratada
 iluminação pública lixo recolhido
 ruas pavimentadas

07 - Em relação à casa de sua família, especifique a quantidade de:

- 1) automóvel () ano _____ marca _____
2) televisão em cores () 3) banheiro ()
4) empregada mensalista () 5) empregada diarista ()
6) máquina de lavar roupa () 7) geladeira ()
8) TV a cabo () 9) computador ()
10) internet paga () 11) quartos ()

08 – Quantas pessoas hoje estão empregadas em sua família?

- 1 pessoa 2 pessoas
 3 pessoas
 4 pessoas
 5 pessoas
 Acima da 5 pessoas
 Nenhuma

09 - Qual é a renda mensal média de sua família hoje?

- Até R\$ 545,00. De R\$ 545,00 até R\$ 755,00.
 De R\$ 755,00 até R\$ 1.020,00. De R\$ 1.020,00 até R\$ 1.530,00.
 Acima de R\$ 1.530,00 Recebe ajuda Programa Social do Governo Federal
 Não possui nenhuma renda – Vive de ajuda de outros

10 -A Instituição de ensino na qual cursou o ensino fundamental é:

- pública particular
 parte em pública e depois em particular parte em particular depois em pública
 particular com bolsa

11 – Alguém de sua família está doente? Sim () Não ()

Se sim, qual é a enfermidade?

- Diabetes Pressão Alta
 Doenças do Coração Reumatismo
 Câncer Depressão
 Outra: _____

13 – Dos assuntos a seguir, sobre quais gostaria de receber orientações e melhorar seu conhecimento?

- Saúde e Bem Estar Drogas Como deixar de fumar.
 Sexualidade – DST Administração Familiar Orientação Jurídica e Cidadania
 Culinária - Alimentação Saudável Religião – Profecias Relacionamento Conjugal e Familiar
 Educação dos Filhos Alfabetização Outro(s): _____